



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, cujos Editais de Classificações e de Retificações foram devidamente publicados em jornal de circulação local, para a contratação dos cargos públicos de PEB II (Professor de Educação Básica II) – Agronomia, PEB II (Professor de Educação Básica II) – Arte, PEB II (Professor de Educação Básica II) – Geografia, PEB II – Língua Inglesa, PEB II (Professor de Educação Básica II) – Língua Portuguesa, PEB II (Professor de Educação Básica II) – Matemática, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica I – Habilitação Informática, Professor de Educação Infantil – CRECHE e Professor de Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA, desta Prefeitura Municipal de Colina, realizado em nosso município de Colina na data de 11 de novembro de 2018, em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2018, de 18 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Dezembro de 2018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo